



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO-NRS**

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0051/2022-CG**

**João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2022.**

*Convoca candidato sub judice no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM, regido pelo Edital Nº 001/2011 – NRS – CFS/PM-BM/2011 para matrícula, e determina outras providências.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Subitens 10.1 e 10.2 do Edital Nº 001/2011 – NRS – CFS/PM-BM/2011**, e considerando o Ofício Nº 0115/2022-AESPA, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, por força de Determinação Judicial, conforme processo adiante descrito, **para comparecer no dia 14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), às 09h, no Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 13** do Edital, visando à matrícula no CFS PM, o candidato abaixo referenciado, o qual se encontra na condição de sub judice no PSICFS PM-2011, e terá sua matrícula e permanência no CFS assegurada enquanto vigor a Decisão que determina a reintegração ao Certame.

Nº Ord.	Graduação	Matrícula	NOME	Processo Nº
1	CB	521.919-1	JOSUÉ DOS SANTOS	0809812-21.2021.8.15.2001

**2.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Sargentos PM, desde que atenda o estabelecido nos **Itens 2 e 13** do Edital de regência.

**3. INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC**  
Comandante-Geral

**(Publicado no Bol. nº 028, de 09 de fevereiro de 2022)**